



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

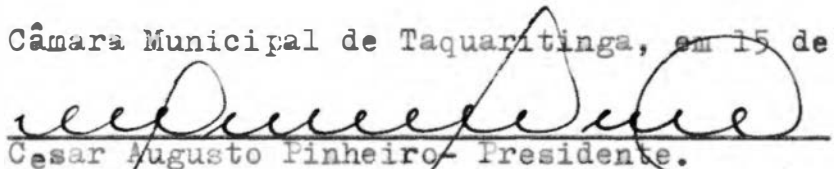
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03/84

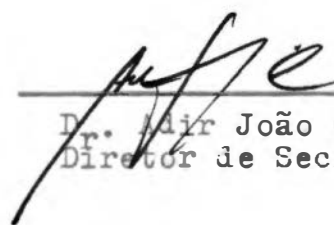
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela letra "a" do Item III do artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede férias à Servidora desta Câmara, Dra. / Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no cargo de Consultora Jurídica, por um período de 10 dias ou seja de 2 a 11 de Março de 1984, tendo em vista o acúmulo de serviço, sendo que o restante do período será concedido em tempo oportuno.

O presente Ato entrará em vigência em 1º de Março de 1984.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de Fevereiro de 1984.


Cesar Augusto Pinheiro - Presidente.

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara na data Supra.


Dr. Air João Gabriel
Diretor de Secretária.